



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 159/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 243/2013
Data: 16/05/2013 - Hora: 15:52:59
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de realizar a pavimentação do trecho sem asfalto com início da Rua conhecida como "Sapo Martelo" no bairro do Tijuco Preto até a divisa do município, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar os moradores do bairro citado.

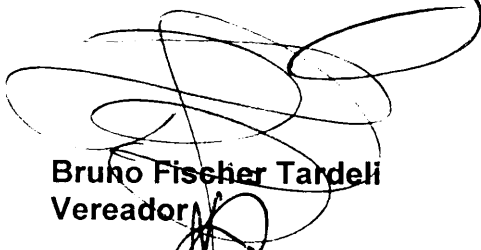
Outrora, a pavimentação tem intuito de melhorar o fluxo de veículos e até mesmo de pedestres, que encontram diversas dificuldades de se locomover, diante ao assoreamento realizado pelas águas das chuvas.

Por fim, este trecho sem asfalto encontra-se situado no município de Lindóia, necessitando de tal benfeitoria para beneficiar nosso povo e demais usuários do local.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente

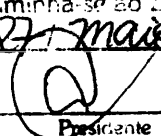
Sala das Sessões, 16 de Maio de 2013.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Bruno Fischer Tardeli
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, <u>27 maio</u> / 2013
 Presidente

